



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



BOLETIM INFORMATIVO/CONSULTIVO

Processo:	28.11001/2023
Fls.:	09
Rubrica:	

Ao  
Sr. Vaique Machado Santos.  
Secretário Municipal de Saúde

Nesta,

A Prefeitura Municipal de Bom Lugar, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração, informa a vossa senhoria, sobre a abertura de procedimento licitatório para fins de REGISTRO DE PREÇOS, o mesmo objetivando o fornecimento de refeições prontas (Self-service). Cumpre-nos o prazeroso dever desta comunicação, ao tempo que consulto vossa senhoria em participar do referido evento, solicitando que vossa manifestação se dê até o dia 21/11/2023.

O sistema integralizado usado por esta Administração Pública já possui vários itens de natureza compatível ao objeto supra, onde poderão ser consultadas as especificações dos mesmos e caso necessário a inclusão de outros itens de seu interesse.

Mais informações na Secretaria de Administração do Município de Bom Lugar - MA.

Bom Lugar - MA, 08 de novembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Jackeline de Sousa Silva**  
*Requisitante*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



BOLETIM INFORMATIVO/CONSULTIVO

Processo:	0811001/2023
Fls.:	10
Rubrica:	

A  
Sra. Fabiane Beatriz de Oliveira.  
Secretária Municipal de Assistência Social

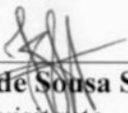
Nesta,

A Prefeitura Municipal de Bom Lugar, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração, informa a vossa senhoria, sobre a abertura de procedimento licitatório para fins de REGISTRO DE PREÇOS, o mesmo objetivando o fornecimento de refeições prontas (Self-service). Cumpre-nos o prazeroso dever desta comunicação, ao tempo que consulto vossa senhoria em participar do referido evento, solicitando que vossa manifestação se dê até o dia 21/11/2023.

O sistema integralizado usado por esta Administração Pública já possui vários itens de natureza compatível ao objeto supra, onde poderão ser consultadas as especificações dos mesmos e caso necessário a inclusão de outros itens de seu interesse.

Mais informações na Secretaria de Administração do Município de Bom Lugar - MA.

Bom Lugar - MA, 08 de novembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Jackeline de Sousa Silva**  
Requisitante



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



BOLETIM INFORMATIVO/CONSULTIVO

Processo:	0811004/2023
Fls.:	11
Rubrica:	

A  
Sra. Cristina Vieira de Sousa Miranda.  
Secretária Municipal de Educação

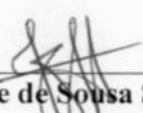
Nesta,

A Prefeitura Municipal de Bom Lugar, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração, informa a vossa senhoria, sobre a abertura de procedimento licitatório para fins de REGISTRO DE PREÇOS, o mesmo objetivando o fornecimento de refeições prontas (Self-service). Cumpre-nos o prazeroso dever desta comunicação, ao tempo que consulto vossa senhoria em participar do referido evento, solicitando que vossa manifestação se dê até o dia 21/11/2023.

O sistema integralizado usado por esta Administração Pública já possui vários itens de natureza compatível ao objeto supra, onde poderão ser consultadas as especificações dos mesmos e caso necessário a inclusão de outros itens de seu interesse.

Mais informações na Secretaria de Administração do Município de Bom Lugar - MA.

Bom Lugar - MA, 08 de novembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Jackeline de Sousa Silva**  
Requistante



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



MEMORANDO

Processo:	0814004/2023
Fls.:	12
Rubrica:	

A  
Srta. **Jackeline, de Sousa Silva**  
*Requisitante*

Senhorita,

Por este, a Secretaria Municipal de Saúde, representada pelo Sr. Vaique Machado Santos, confirma o interesse em participar Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições prontas (Self-service), de interesse da Secretaria de Saúde deste Município de Bom Lugar – MA.

Segue em anexo os quantitativos estimados para atender as necessidades desta Secretaria.

Bom Lugar – MA, 13 de novembro de 2023.

VAIQUE MACHADO SANTOS  
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	081100112023
Fls.:	13
Rubrica:	

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

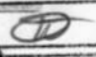
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD
1	Refeições preparadas e servidas prontas (Self-service), com alimentos tradicionais como: 01 hortaliça crua - tomate, pepino, verduras repolho, cebola. 02 hortaliças cozida - cenoura, chuchu, beterraba. 03 cereais - arroz, batata (em purê). 04 leguminosa - frango, peixe, carne bovina, carne bovina moída, carne suína (de preferência assada, grelhada ou ao molho, bife)	UNID.	5500

Bom Lugar – MA, 13 de novembro de 2023.

VAIQUE MACHADO SANTOS  
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
GABINETE DA PREFEITA  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo: 081400/1/2023  
Fls.: 14  
Rubrica: 



**PORTARIA Nº 058/2022 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022**

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

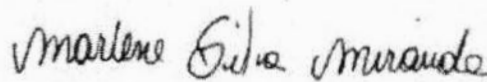
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR, o Sr: **VAIOUE MACHADO SANTOS**, CPF: 045.068.573-05 e RG: 030976782010-2 SESP/MA, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.


Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 11 de outubro de 2022.



Marlene Silva Miranda  
Prefeita Municipal

GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO - PORTARIA: 058/2022

**PORTARIA Nº 058/2022 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022**

Processo:	0811001/2023
Fls.:	15
Rubrica:	

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR, o Sr: **VAIQUE MACHADO SANTOS**, CPF: 045.068.573-05 e RG: 030976782010-2 SESP/MA, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 11 de outubro de 2022.

Marlene Silva Miranda  
Prefeita Municipal





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



MEMORANDO

Processo:	0811004 2023
Fls.:	16
Rubrica:	

A  
Srta. **Jackeline de Sousa Silva**  
*Requisitante*

Senhorita,

Por este, a Secretaria Municipal de Educação, representada pela Sra. Cristina Vieira de Sousa Miranda, confirma o interesse em participar Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições prontas (Self-service), de interesse da Secretaria de Educação deste Município de Bom Lugar – MA.

Segue em anexo os quantitativos estimados para atender as necessidades desta Secretaria.

Bom Lugar – MA, 16 de novembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA**  
Secretária Municipal de Educação





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	083.4004/2023
Fls.:	17
Rubrica:	

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD
1	Refeições preparadas e servidas prontas (Self-service), com alimentos tradicionais como: 01 hortaliça crua - tomate, pepino, verduras repolho, cebola. 02 hortaliças cozida - cenoura, chuchu, beterraba. 03 cereais - arroz, batata (em purê). 04 leguminosa - frango, peixe, carne bovina, carne bovina moída, carne suína (de preferência assada, grelhada ou ao molho, bife)	UNID.	3000

Bom Lugar – MA, 16 de novembro de 2023.

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA  
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	0811004/2023
Fls.:	18
Rubrica:	

**PORTARIA Nº 154/2021 DE 17 DE AGOSTO DE 2021**

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – NOMEAR a Sr.<sup>a</sup> **CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA**, CPF: 000.933.883-73 e RG: 1787222200-16 SSP/MA, para o Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.


**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 17 de agosto de 2021.

*Marlene Silva Miranda*

Marlene Silva Miranda  
Prefeita Municipal

Processo: 0811001/2023  
Fts.: 19  
Rubrica: 



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº 109 de 17 de Agosto de 2021

GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO - PORTARIA: 154/2021

#### PORTARIA Nº 154/2021 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** - NOMEAR a Sr.ª **CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA**, CPF: 000.933.883-73 e RG: 1787222200-16 SSP/MA, para o Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 17 de agosto de 2021.

\_\_\_\_\_  
Marlene Silva Miranda  
Prefeita Municipal





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



MEMORANDO

Processo:	0844004/2023
Fls.:	20
Rubrica:	

A

Srta. **JACKELINE DE SOUSA SILVA**  
*Requisitante*

Senhora,

Por este, a Secretaria Municipal de Assistência Social, representada pela Sra. Fabiane Beatriz de Oliveira, confirma o interesse em participar do Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições prontas (Self-service), de interesse da Secretaria de Assistência Social deste Município de Bom Lugar – MA.

Segue em anexo os quantitativos estimados para atender as necessidades desta Secretaria.

Bom Lugar – MA, 17 de novembro de 2023.

**FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 0811001/2023  
Fls.: 24  
Rubrica:

### ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD
1	Refeições preparadas e servidas prontas (Self-service), com alimentos tradicionais como: 01 hortaliça crua - tomate, pepino, verduras repolho, cebola. 02 hortaliças cozida - cenoura, chuchu, beterraba. 03 cereais - arroz, batata (em purê). 04 leguminosa - frango, peixe, carne bovina, carne bovina moída, carne suína (de preferência assada, grelhada ou ao molho, bife)	UNID.	1000

Bom Lugar – MA, 17 de novembro de 2023.

*Fabiane B. de Oliveira*  
**FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo 0811001/2023  
Fls.: 22  
Rubrica: [assinatura]

**PORTARIA Nº 003/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, a Sra: **FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA**, CPF: 025.500.623-37 e RG: 0288932820054 SSP/MA, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 04 de janeiro de 2021.

*Marlene Silva Miranda*

Marlene Silva Miranda  
Prefeita Municipal



Cartório do Oficial de Registro Civil  
Bom Lugar, Maranhão  
E-mail: RS 4 63 FERC RS 0 13 FADEP RS 0 18 FEMP  
RS 0 18 Consulte em: https://sela.tjma.jus.br



**PORTARIA N° 003/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Nomear, a Sra: **FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA** CPF: 025.500.623-37 e RG: 0288932820054 SSP/MA, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar/MA, 04 de Janeiro de 2021.

**MARLENE SILVA MIRANDA**  
Prefeita Municipal

Processo 081100412021  
Fls.: 23

**PORTARIA N° 004/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Nomear, o Sr: **VALDECY GOMES DA SILVA**, CPF: 376.198.373-53 e RG: 024437592003-0 SSP/MA, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar/MA, 04 de Janeiro de 2021.

**MARLENE SILVA MIRANDA**  
Prefeita Municipal